

## **RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**N.º 01/2025**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), no uso de suas atribuições, torna pública a resolução para credenciamento de servidor(a) da carreira do magistério superior federal da Universidade Federal de Viçosa (UFV) ou outra Instituição de Ensino Superior (IES), portador(a) do título de doutor(a) em Direito, para atuação como professor(a) permanente no Mestrado em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais, conforme disponibilidade de vagas.

### **2. Dos requerimentos**

2.1. Os requerimentos acontecerão em fluxo contínuo através do envio dos documentos exigidos para o endereço [posdireito@ufv.br](mailto:posdireito@ufv.br).

2.2. Documentos necessários:

I – Carta de motivação fundamentada com os seguintes itens: a) projeto de pesquisa; b) produções anteriores que interajam com o projeto coletivo que pretende se relacionar; c) publicações em Direito na última quadrienal; d) indicação de pesquisas desenvolvidas que guardem pertinência ao programa;

II – Comprovação de orientação de iniciação científica via Radoc ou de outro sistema informatizado utilizado pela IES;

III - Apresentação do plano de trabalho contemplando os anos remanescentes da avaliação quadrienal da Capes;

IV – Curriculum Lattes atualizado.

### **3. Da análise dos pedidos**

3.1. A análise dos pedidos de credenciamento será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGD.

#### **4. Do resultado**

4.1. O resultado do pedido de credenciamento será realizado através do e-mail do(a) solicitante. Não serão informados resultados por telefone.

#### **5. Disposições finais**

5.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Viçosa, 17 de janeiro de 2025.

EVANILDA NASCIMENTO DE GODOI BUSTAMANTE  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Mestrado em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais  
Universidade Federal de Viçosa